



Nº 25 – abril/2016



Foto: Divulgação–DRCI/SNJ

Teve início, na segunda quinzena de março, a edição 2016 do *Programa Nacional de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro* (PNLD). Os três primeiros cursos deste ano foram realizados pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) do Ministério da Justiça, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) dos Ministérios Públicos do Rio Grande do Sul e do Paraná e com a Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, em Pernambuco. Cerca de 500 servidores foram capacitados.

Vale lembrar que o PNLD foi um dos primeiros resultados alcançados pela Encccla. Iniciado em 2004, em cumprimento à meta 25 da Estratégia, o objetivo era criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, disseminando a cultura de prevenção e de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil. Nesses 12 anos de atividades, 149 cursos foram realizados, nos 26 estados e no Distrito Federal, tendo sido capacitados cerca de 15 mil agentes públicos do país.

Em 2013 foi criado, em parceria com o Departamento de Polícia Federal, o módulo a distância – PNLD-EAD com sete edições realizadas e mais mil capacitados.

Desde a primeira edição, diversos órgãos participantes da Enccla são parceiros da iniciativa, como Ministério Público, Polícia Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central, Controladoria Geral da União (CGU) e Receita Federal. As palestras e aulas proferidas promovem o intercâmbio de experiências, metodologias e conhecimentos entre os participantes promovendo a prevenção e o combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de corrupção.

Secretaria Executiva

CURTAS

Enccla – Agenda de Reuniões

- **19/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 13**. Coordenador: BACEN. Colaboradores: ADPF, Ajufe, Anape, BB, CEF, CGU, CNMP, Coaf, DPF, Febraban, Gncoc, MPF, RFB. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **27/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 3**. Coordenador: CGU. Colaboradores: Ajufe, Anape, Atricon, CGE/MG, CNMP, CNPG, Conaci, CGA/SP, Gncoc, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MPT, MPRJ e MPSP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **28/04/2016** – Segunda reunião do **GGI/ENCCLA**. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **03/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 10**. Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, BACEN, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DREI, MPF, MRE, PC/SP, RFB e SUSEP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **03/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 9**. Coordenador: Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, ANPR, BACEN, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, GNCOG, MPF, MRE, PGFN, RFB, SUSEP e TSE. Local: Abin, às 15h.
- **04/05/2016** – Segunda reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: AJUFE, CADE, CONACI, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, MD, MPF e MTPS. Local: DRCI/SNJ, às 9h30, com videoconferência.
- **04/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 1**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AMB, Ajufe, Atricon, CNJ, CNMP, CNPG, Casa Civil/RS, Conaci, Focco-SP, MPF, MPRJ, MPT, SEGES/MP e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14h30, com videoconferência.
- **05/05/2016** – Segunda reunião da **Ação 8**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ATRICON, BACEN, CADE, CNJ, CNMP, CGU, COAF, CVM, DPF, DREI, GNCOG, PC/SP, PGFN, MP/SP, PC/SC, SENASP, DPF, MPF, MTPS, RFB, Rede-LAB, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 09h30.
- **11/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 11**. Coordenador: RFB. Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, AMB, Ampcon, Anape, ANPR, Atricon, BCB, BB, CADE, CEF, CGU, CNMP, CNPG, Coaf, CVM, DPF, Febraban,

Focco - SP, MDIC, MPMA, MPRJ, MPRS, MPF, MPT, MTPS, PC/SC, PC/SP, PGFN, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.

- **11/05/2016** – Quarta reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF e MPF. Colaboradores: ADPF, Ajufe, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MPRJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **17/05/2016** – Quarta reunião da **Ação 5**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AJUFE, AMPCON, ATRICON, BB, CADE, Casa Civil/RS, CEF, CGA/SP, CNMP, CONACI, CONJUR/MJ, FEBRABAN, MDIC, MPF, MP/SP, MTPS e SLTI/MP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **17/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 4**. Coordenador: AJUFE. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, AMB, ANPR, CADE, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, MPF, MPSP, MRE, RFB e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **13/06/2016** – Terceira reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF / MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MP/RJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30, com videoconferência.

Conheça as Ações Enccla 2016

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS



[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

AGU debate venda de bens confiscados na América Latina

14/04/2016 - Depois de dois anos de estudo, o Projeto Bidal, que trata de bens confiscados e apreendidos na América Latina, divulgou um relatório em que sugere a criação de um órgão único de gestão e venda de bens vinculados ao crime e à corrupção. A medida evitaria a perda desse material, que seria usado em benefício público.

O assunto é tema de debate no programa AGU Brasil desta semana, com a presença do coordenador-geral de Articulação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da

Justiça, Roberto Biasoli, e com o coordenador-geral de Defesa da Probidade da Procuradoria-Geral da União, Eduardo Alonso.

A edição que vai ao ar neste sábado (16), às 11h30, na TV Justiça, também traz reportagem sobre a criação de um Comitê Interfederativo, composto por representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, para acompanhar os projetos de recuperação da região atingida pelo desastre em Mariana (MG). Além disso, a AGU e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo assinaram um acordo de cooperação técnica com a Defensoria Pública da União para dar agilidade à reparação socioeconômica. A cerimônia ocorreu na sede da Advocacia-Geral, em Brasília.

Fonte: AGU

Foto: Reprodução/AGU

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

Em defesa do erário, AGU inicia pente fino em precatórios de mais de R\$ 500 mil



A Advocacia Geral da União (AGU) iniciou procedimento de verificação dos precatórios com valores superiores a R\$ 500 mil que serão pagos no ano de 2016 pela União, autarquias e fundações federais, A Procuradoria-Geral da União (PGU) e a Procuradoria-Geral Federal (PGF) irão procurar, até 30 de abril de 2016, eventuais inconsistências e erros nas ordens de pagamento.

A medida foi determinada pela Portaria nº 163/2016 da AGU, que também prevê auditoria nos precatórios de ações coletivas com valores individuais superiores a R\$ 300 mil e nos relativos a pagamentos de desapropriações acima de R\$ 10 mil. O Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União (DCP) será a unidade responsável por consolidar os precatórios que se enquadram nos critérios da norma.

Segundo o diretor do DCP, Diogo Palau, o trabalho "tem por escopo fazer uma reanálise em alguns processos, como uma forma de cautela e preservação do erário em alguns casos de erro material. É possível também que se encontre uma situação que não havia sido observada antes e que passa a exigir um estudo mais aprofundado para uma eventual ação rescisória", explica.

Em 2014, por exemplo, a fiscalização realizada somente pela PGU identificou irregularidades em 17% dos precatórios analisados, assegurando uma economia de R\$ 192 milhões aos cofres públicos. Já no âmbito das autarquias e fundações, a PGF detectou inconsistências e erros em 10% dos precatórios examinados, evitando gastos indevidos de cerca de R\$ 7 milhões.

Fonte e imagem: Ascom/AGU

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Ação da Enccla busca aperfeiçoar atuação da advocacia pública no combate à corrupção

04/04/2016- O juiz federal Gustavo Mazzocchi representou a Ajufe na 1ª Reunião da Ação 6 da Enccla, que tem por objetivo "Elaborar diagnóstico dos modelos de atuação na Advocacia Pública, inclusive em parceria com o Ministério Público, relativos à persecução administrativa e judicial cível, sob coordenação da AGU".

Neste primeiro encontro, foram coletadas informações para definição das atribuições das Procuradorias Estaduais e Municipais no campo do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. "O produto da Ação será formular um novo modelo de advocacia pública, no qual as procuradorias atuarão proativamente e implantarão ou aprimorarão meios de controle e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro", explica Mazzocchi.

Na reunião, também foi exposto o plano de trabalho traçado pela AGU, coordenadora desta Ação, além da deliberação e aprovação da "Matriz de "Diagnóstico" da Ação 6.

Na ocasião, a representante da Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul (PGE/RS) enfatizou a importância da participação de juizes federais na Ação, citando a integração entre o órgão e a Justiça Federal, no âmbito da "Operação Rodin", desencadeada no Rio Grande do Sul.

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Qual a situação da transparência no Legislativo, no Judiciário, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas?

06/04/2016- O juiz federal Leandro Prado representou a Ajufe na 1ª Reunião da Ação 1 da Enccla, que visa "Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal)"

Sob coordenação da CGU, a reunião tratou das metodologias para a transparência já utilizadas pelo Ministério Público e pelos Tribunais de Contas. Segundo Prado, a forma utilizada pelo MP já está em uso e consolidada há alguns anos. "As discussões foram bastante frutíferas e devem render ótimos resultados, como já vem colhendo o MP. Ao que parece, esse trabalho deve ser mantido pelo grupo", afirma o magistrado.

No que se refere à proposta do Judiciário, a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o representante da Ajufe informou que a respectiva apresentação foi adiada para o próximo encontro do grupo.

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Mais agilidade nas quebras de sigilo bancário e fiscal

11/04/2016- Aprimorar as regras de sigilo bancário e fiscal para tornar mais ágil e eficaz o compartilhamento de informações entre órgãos de fiscalização, controle, persecução penal e defesa do patrimônio público. Esse é o objetivo da Ação 11 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja 2ª reunião ocorreu no dia 05 de abril.

A Receita Federal do Brasil é a entidade coordenadora da Ação, que tem o associado Rodrigo Pessoa como representante da Ajufe.

O tema surgiu da reunião anterior, quando foi estipulado um prazo para que os órgãos participantes enviassem sugestões de alteração no PLC 118/06 – proposição que resultou dos trabalhos da Ação 2 da Enccla 2015.

O associado Rodrigo Pessoa manifestou-se no sentido de que a proteção às informações fiscais e bancárias é tema delicado, que possui garantia constitucional em cláusula pétrea, e regulamentação das hipóteses de quebra em Lei Complementar, de modo de que qualquer proposta de alteração deva partir desse pressuposto, devido ao caráter excepcional da medida.

“Após muita discussão, a mesa propôs que se amadurecessem as ideias discutidas na reunião, para que seja elaborada uma consolidação das propostas, encaminhando sugestões para mudança e discussão na próxima reunião e, se possível, já se chegue a uma proposta de texto final, ou o mais próximo possível”, comentou o magistrado.

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

[AMB participa de reunião da Ação 7 da Enccla](#)

13/04/2016- A juíza cearense Lia Sammia de Souza Moreira representou a AMB, nesta quarta-feira (13), na 3ª reunião da ação 7 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). O trabalho em questão trata da elaboração de estudos sobre a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade, sob coordenação conjunta do DPF e do MPF.

“O objetivo foi organizar um seminário para debater a questão da seletividade da investigação e a mitigação do princípio da obrigatoriedade. Estabelecer critérios de priorização de investigação e formas de controle e transparência das escolhas. Foi realizado um estudo de Direito Comparado com foco no Código de Processo Penal da Colômbia”, explicou a magistrada.

Fonte: AMB

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

[Enccla discute procedimentos na Ação 1](#)

13/03/2016 - O diretor-tesoureiro adjunto da AMB, Mauro Caum, representou a entidade na segunda reunião do ano da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), no Ministério da Justiça, em Brasília.

No encontro desta quinta-feira (31), foram apresentadas duas sugestões de questionários a serem posteriormente respondidos para atingir o fim da Ação 1. O objetivo é aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção.

Os participantes decidiram que uma nova reunião ocorrerá após a análise das métricas pelos membros da Enccla, visando uniformizar o procedimento a ser seguido.

Fonte: AMB

ENCCLA define critérios de avaliação de transparência dos sites públicos



31/03/2016 - A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) participou de reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) nesta quinta-feira (31), em Brasília. No encontro, os integrantes da ENCCLA discutiram os critérios que serão utilizados na avaliação da transparência dos sites dos poderes e órgãos públicos nas três esferas de governo. A iniciativa integra a Ação 1 da Estratégia Nacional que tem por objetivo aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção.

O debate contou com a colaboração de representantes de 10 órgãos e entidades nacionais, coordenado pela Controladoria Geral da União. De acordo com o representante da Atricon na ENCCLA, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Cezar Miola, a participação da entidade nos debates permite compartilhar o conhecimento e a experiência das instituições de controle, as quais fiscalizam as práticas de transparência nas organizações governamentais.

Além da Atricon, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União e os conselhos nacionais de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP) estão entre os colaboradores da Meta 1 da ENCCLA. A Estratégia Nacional é formada por 60 órgãos dos três poderes, Ministério Público e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate a irregularidades na administração pública. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes, somando a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro.

Entre os resultados alcançados pela Estratégia, destacam-se: elaboração de marcos legais para a prevenção e coibição da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado; capacitação de agentes públicos para prevenção desses crimes; e implementação de sistemas de acompanhamento e monitoramento de movimentações financeiras irregulares. A Atricon integra a Enccla desde 2013 e nesse ano participará também das Ações 1, 3,5 e 11.

Fonte: Atricon

Foto: Isaac Amorim/MJ

[CGU – Controladoria-Geral da União](#)

[CGU publica 3º Relatório sobre Implementação da Lei de Acesso a Informação](#)

Documento é referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014

13/04/2016 - A Controladoria-Geral da União (CGU) publicou, na última sexta-feira (8), o [3º Relatório sobre a Implementação da Lei de Acesso a Informação \(LAI\)](#). O documento é referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e tem como objetivo apresentar o panorama geral da efetivação da LAI a partir de dados estatísticos referentes a pedidos de informação e de suas respectivas respostas.

O relatório é dividido em seis partes: visão geral e estratificada da implementação da LAI; monitoramento; CGU como instância recursal; comissão mista de reavaliação de informações; e apoio à implementação por estados e municípios. Em 2014, foram respondidos mais de 89 mil pedidos de acesso, sendo a maioria de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

O tempo médio de resposta aos pedidos na Administração Pública Federal foi de 13 dias, prazo menor do que os 20 dias, prorrogáveis por mais dez, previstos em lei. O documento também apresenta dados como órgãos mais demandados, satisfação dos solicitantes com as respostas e razões para apresentação de recurso. As estatísticas completas da LAI podem ser acessadas no site [Acesso à Informação](#).

Lei de Acesso

A [Lei nº 12.527/2011](#) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Desde que entrou em vigor, em 2012, já foram recebidos mais de 366 mil pedidos. A norma criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fonte: CGU

[CGU – Controladoria-Geral da União](#)

[CGU apura desvios de R\\$ 1,5 bilhão em obras emergenciais na Operação Mar de Lama](#)

11/04/2016 - A Controladoria-Geral da União (CGU) participa, na manhã desta segunda-feira (11), da Operação Mar de Lama, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. O objetivo é combater organização criminoso suspeita de praticar desvio de recursos públicos federais em serviços de engenharia contratados pela Prefeitura de Governador Valadares/MG, em razão de decretação de emergência ocasionada por fortes chuvas que atingiram o município no fim de 2013.

A ação está sendo realizada em Minas Gerais e no Espírito Santo e conta com a participação de 260 policiais federais e 24 auditores da CGU. Estão sendo cumpridos 63 mandados de busca e apreensão, oito mandados de prisão temporária, suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira de 20 investigados e o bloqueio de valores.

[Acesse o relatório](#)

A investigação iniciou-se pelo MPF, seguida de fiscalização da CGU, a qual constatou irregularidades e falhas que acarretaram em contratações diretas indevidas, pagamentos incorretos e superfaturamento. A fiscalização

da CGU teve por objeto recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional ao município de Governador Valadares e apontou prejuízo potencial de R\$ 2.309.847,84.

Verificou-se também que os crimes praticados e apurados foram muito além das contratações supracitadas, tendo percorrido outros procedimentos licitatórios e perpassado pelo direcionamento de uma licitação bilionária para as empresas envolvidas, as quais, após inúmeras manobras fraudulentas, levadas a efeito pela organização criminosa investigada, sagraram-se vencedoras com o valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão.

As investigações levantaram indícios de que a organização criminosa tenha praticado pelo menos 150 crimes: oito de dispensa de licitação com inobservância das formalidades pertinentes; três crimes de fraude ao caráter competitivo de licitações; três crimes de peculato; 64 crimes de corrupção passiva; 64 crimes de corrupção ativa; três crimes de falsidade ideológica; um crime de violação de sigilo funcional; dois crimes de advocacia administrativa; um crime de organização criminosa e um crime de associação criminosa. Os principais envolvidos estão sujeitos a penas que podem chegar a até 775 anos de prisão.

O nome da operação “Mar de Lama”, remete aos estragos ocorridos no município após as fortes chuvas, o que determinou a decretação de estado de emergência.

Fonte: CGU

[CGU – Controladoria-Geral da União](#)

CGU integra Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais

Grupo visa aperfeiçoar ações do Executivo Federal, assim como melhorar a qualidade do gasto e a distribuição de recursos.

12/04/2016 - A Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, a Casa Civil da Presidência e o Ministério da Fazenda irão compor o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais. A medida, publicada no [Diário Oficial da União](#) da última sexta-feira (8), visa aperfeiçoar programas e ações do Executivo Federal, assim como melhorar a qualidade do gasto e a distribuição de recursos.

Os trabalhos envolverão análises de diversos critérios, como eficiência, eficácia, equidade, sustentabilidade e riscos para o alcance das metas. Poderão ser constituídas comissões temáticas, além de serem convidados outros órgãos para participar das atividades. A Controladoria atuará por intermédio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e da Ouvidoria-Geral da União (OGU).

Os resultados serão utilizados para elaboração e execução do orçamento. O grupo auxiliará na eficácia das avaliações e recomendações registradas nos relatórios da CGU. A OGU dará aos trabalhos uma visão do que a sociedade tem expressado e demandado sobre as políticas e serviços públicos. O comitê possui competência para fazer recomendações e solicitar medidas de ajustes. Contudo, não substitui outras ações de monitoramento já existentes.

Fonte: CGU

Por meta, força-tarefa agiliza análise de ações de corrupção no Pará



01/04/2016- Começa nesta segunda-feira, 4, no âmbito do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), mutirão encarregado de analisar ações coletivas e de improbidade distribuídas no 1º grau até o dia 31 de dezembro de 2013. A força tarefa, que prossegue até sexta-feira, 8, atende as Metas 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina o julgamento do maior número de processos que envolvam improbidade e ações coletivas até o final deste ano. A ação será realizada em recomendação à Portaria 407/2016, da Presidência do TJPA.

Existem atualmente, no Pará, 2.912 processos referentes à Meta 4 (improbidade administrativa) e 665 processos referentes à Meta 6 (ações coletivas). Estão previstas no mutirão a participação de 84 Varas distribuídas em todo o Estado. De acordo com o desembargador Ronaldo Valle, coordenador da força tarefa, “foram enviados ofícios circulares aos juízes de todas as Comarcas do Pará cujas Varas tenham processos referentes às Metas 4 e 6 do CNJ, para que os magistrados participassem ativamente da semana e informassem o quantitativo de processos que serão analisados durante a semana”.

Para subsidiar os juízes das Comarcas que possuem processos dessa natureza, o TJPA disponibilizou um banco de dados elaborado pelo Grupo de Trabalho das Metas 4 e 6, que conta com modelos de decisões, despachos e sentenças referentes aos processos das metas.

Portaria - A força tarefa foi instituída por meio da Portaria nº 407/2016-GP, publicada no Diário de Justiça em 29 de janeiro e republicada no dia 19 de fevereiro, por retificação do artigo 2º. Segundo a portaria, o trabalho será realizado pelo magistrado de cada Vara ou Comarca, com o auxílio de dois servidores efetivos designados por ele. A missão é prolatar despacho, decisão interlocutória ou a sentença que cada processo requer, com a respectiva expedição dos documentos necessários ao cumprimento da decisão.

As informações referentes aos processos objeto da força tarefa serão disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento Processual Libra e comunicadas ao coordenador, desembargador Ronaldo Valle, mediante o preenchimento de uma planilha, cuja cópia integra a portaria. As informações deverão ser transmitidas até às 18h de cada dia.

Metas - A meta 4/2016 do CNJ objetiva o combate à corrupção e à improbidade administrativa, por meio de identificação, monitoramento e julgamento, até 31 de dezembro de 2016, de pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.

Já a meta 6/2016 do CNJ prioriza o julgamento das ações coletivas por meio de identificação, monitoramento e julgamento, até 31 de dezembro de 2016, de 60% das ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro de 2013 no 1º grau.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Foto: Divulgação/CNJ

[MJ - Ministério da Justiça](#)

Brasil repatria US\$ 54 milhões de Julio Faerman obtidos por irregularidades entre a SBM e a Petrobras

Brasília, 15/4/16 - Os recursos obtidos ilegalmente por Julio Faerman, a partir de ilícitos em contratos de empresas do grupo da SBM Offshore com a Petrobras, foram repatriados ao Brasil neste mês. Faerman era o principal agente de vendas da SBM, companhia holandesa, e fechou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro, na qual se comprometeu a devolver US\$ 54 milhões de dólares depositados em bancos suíços. As investigações envolveram Brasil, Suíça e Holanda.

O pedido de repatriação foi feito pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro (PR/RJ) e foi recebido na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República em novembro de 2015, sendo então encaminhados ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DRCI/SNJ/MJ), autoridade central brasileira para cooperação jurídica internacional com a Suíça. Os valores já estão sob jurisdição brasileira e brevemente serão depositados em uma conta aberta na Caixa Econômica Federal, à disposição da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, após a conversão em moeda nacional.

Os procuradores da República Renato Oliveira e Leonardo Freitas destacaram a importância da cooperação do procurador suíço encarregado da investigação naquele país, o que, aliado aos acordos de colaboração premiada, tem agilizado bastante a recuperação de recursos desviados da Petrobras.

O Secretário de Cooperação Internacional do MPF, Vladimir Aras, comemorou a repatriação. "A atuação competente do MPF no Rio de Janeiro e articulação daquela Procuradoria com a PGR e o Ministério da Justiça, assim como com o Ministério Público suíço permitiram recuperar esses 188 milhões de reais".

Conforme o Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), departamento vinculado à Secretaria Nacional de Justiça, Ricardo Saadi, "Mais uma vez comprova-se que o trabalho integrado e articulado entre os órgãos e instituições públicas é imprescindível para o alcance de resultados positivos em prol da sociedade. A criminalidade atua de forma transnacional, portanto, a cooperação jurídica internacional torna-se peça chave para o combate à corrupção e ao crime organizado. Além da atuação célere dos órgãos nacionais, a colaboração com a Suíça tem sido fundamental para a repatriação de ativos, os quais poderão ser utilizados em ações que beneficiarão a todo o corpo social".

Antes de o Brasil pedir a repatriação dos recursos, a PR/RJ solicitou à Suíça, em outubro de 2015, cooperação para a obtenção de provas documentais, especialmente bancárias, sobre Julio Faerman e outros envolvidos nos crimes. O pedido foi assinado pelos procuradores da República no Rio de Janeiro Renato Silva de Oliveira, Leonardo Cardoso de Freitas e Daniella Sueira, que conduziram a investigação. Posteriormente, Faerman firmou colaboração premiada, homologada judicialmente pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2015, a PR/RJ denunciou 12 pessoas envolvidas em crimes nos contratos entre a Petrobras e a SBM Offshore, entre elas Julio Faerman, que é processado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e associação criminosa. Os contratos envolviam na maioria das vezes o afretamento de navios-plataforma, conhecidos como FPSO (Floating Production Storage and Offloading, em português Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência).

Entenda a atuação da SBM – Para firmar contratos de consultoria e representação com a SBM Offshore, Julio Faerman criou a Faercom Energia Ltda, no Rio de Janeiro, em junho de 1995. Em 2004, ele aceitou como sócio Luis Eduardo Campos Barbosa da Silva, com quem constituiu, em 2006, a Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda, também no Rio de Janeiro.

As comissões de vendas variavam entre 3% e 10%, dependendo do tipo de contrato da SBM com a Petrobras ou outra empresa, do material fornecido e da existência ou não de licitação. Invariavelmente, Faerman e Luis Eduardo recebiam 1% no Brasil, em contas da Faercom e mais tarde da Oildrive. A SBM transferia o restante para contas na Suíça de empresas offshore pertencentes a Faerman, isoladamente ou em conjunto com Luis Eduardo, constituídas principalmente nas Ilhas Virgens Britânicas e no Panamá.

Dessas contas na Suíça, em nome de offshores, eles orientavam os bancos a transferirem recursos para empregados da Petrobras, tendo como fundamento os contratos da estatal com a SBM, constituindo propina. Em contrapartida, houve tratamento diferenciado para a SBM, como informações sobre empresas concorrentes e a estimativa de preço esperado pela Petrobras em licitações.

[PC- Polícia Civil do Estado de Santa Catarina](#)

Polícia Civil participa de medidas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em Brasília

01/04/2016 - A Polícia Civil, através da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC), vem participando ativamente na elaboração de medidas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro em âmbito nacional, no Ministério da Justiça, em Brasília. A Polícia Civil colabora em três ações, cujos resultados serão apresentados, no final do ano, na reunião plenária da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro), juntamente com outras 10 ações que estão em desenvolvimento.

De acordo com o Delegado Rodrigo Schneider, da Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro da DEIC, as ações 7, 8 e 11, são as que a Polícia Civil de Santa Catarina está participando. O Delegado de Polícia Walter Watanabe, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio Público (DCCPP) da DEIC, participou da ação nº 7, enquanto o Delegado Schneider das ações 8 e 11.

As Ações que a Polícia Civil participa:

Ação 7: Elaborar estudos sobre a eficácia da persecução penal em face do princípio da obrigatoriedade no processo penal. Dentre os trabalhos já realizados pela DCCPP, foram levantados dados estatísticos estaduais e federal sobre quantitativos de boletins de ocorrências, inquéritos policiais e processos judiciais. Também foram realizados estudos de direito comparado acerca do princípio da obrigatoriedade. "A ENCCLA ao longo de 13 anos foi a responsável pela elaboração de diversas políticas públicas de enfrentamento à corrupção e lavagem de dinheiro em âmbito nacional, desde a criação do programa nacional de treinamento para agentes públicos (PNLD) até a replicação dos Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro em todo o país", explica.

Ação 8 - Mapear sistemas de informação e bases de dados úteis para a prevenção e combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, com vistas a: (i) difusão dos resultados obtidos; (ii) compartilhamento, quando possível; e

(iii) interoperabilidade. Nesse tópico o LAB-LD levantou as bases de dados já utilizadas e quais são fundamentais para o combate à corrupção e lavagem de dinheiro. São cerca de 100 (cem) bases já mapeadas pelo grupo de trabalho em âmbito federal, estadual e municipal.

Ação 11 – Aprimorar as regras de sigilo bancário e fiscal, objetivando tornar mais ágil e eficaz o compartilhamento de informações entre órgãos de fiscalização, controle, persecução penal e defesa do patrimônio público. Nessa ação a Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro e as instituições colaboradoras enviaram projetos de lei com sugestões de aperfeiçoamento dessas regras.

Fonte: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

Brasil repatria US\$ 54 milhões de Julio Faerman obtidos por irregularidades entre a SBM e a Petrobras

15/04/2016 - Os recursos obtidos ilegalmente por Julio Faerman, a partir de ilícitos em contratos de empresas do grupo da SBM Offshore com a Petrobras, foram repatriados ao Brasil neste mês. Faerman era o principal agente de vendas da SBM, companhia holandesa, e fechou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), no qual se comprometeu a devolver US\$ 54 milhões de dólares depositados em bancos suíços. As investigações envolveram Brasil, Suíça e Holanda.

O pedido de repatriação foi feito pelo MPF/RJ e foi recebido na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República em novembro de 2015, sendo então encaminhados ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DRCI/SNJ/MJ), autoridade central brasileira para cooperação jurídica internacional com a Suíça. Os valores já estão sob jurisdição brasileira e brevemente serão depositados em uma conta aberta na Caixa Econômica Federal, à disposição da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, após a conversão em moeda nacional.

Os procuradores da República Renato Oliveira e Leonardo Freitas destacaram a importância da cooperação do procurador suíço encarregado da investigação naquele país, o que, aliado aos acordos de colaboração premiada, tem agilizado bastante a recuperação de recursos desviados da Petrobras.

O secretário de Cooperação Internacional do MPF, Vladimir Aras, comemorou a repatriação. "A atuação competente do MPF no Rio de Janeiro e articulação daquela Procuradoria com a PGR e o Ministério da Justiça, assim como com o Ministério Público suíço, permitiram recuperar esses 188 milhões de reais", afirmou.

Conforme o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), departamento vinculado à Secretaria Nacional de Justiça, Ricardo Saadi, "mais uma vez comprova-se que o trabalho integrado e articulado entre os órgãos e instituições públicas é imprescindível para o alcance de resultados positivos em prol da sociedade. A criminalidade atua de forma transnacional, portanto, a cooperação jurídica internacional torna-se peça chave para o combate à corrupção e ao crime organizado. Além da atuação célere dos órgãos nacionais, a colaboração com a Suíça tem sido fundamental para a repatriação de ativos, os quais poderão ser utilizados em ações que beneficiarão a todo o corpo social."

Antes de o Brasil pedir a repatriação dos recursos, o MPF/RJ solicitou à Suíça, em outubro de 2015, cooperação para a obtenção de provas documentais, especialmente bancárias, sobre Julio Faerman e outros envolvidos nos crimes. O pedido foi assinado pelos procuradores da República no Rio de Janeiro Renato Silva de Oliveira, Leonardo Cardoso de Freitas e Daniella Sueira, que conduziram a investigação. Posteriormente, Faerman firmou colaboração premiada, homologada judicialmente pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2015, o MPF/RJ denunciou 12 pessoas envolvidas em crimes nos contratos entre a Petrobras e a SBM Offshore, entre elas Julio Faerman, que é processado por corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e associação criminosa. Os contratos envolviam na maioria das vezes o afretamento de navios-plataforma, conhecidos como FPSO (Floating Production Storage and Offloading, em português Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência).

Entenda a atuação da SBM – Para firmar contratos de consultoria e representação com a SBM Offshore, Julio Faerman criou a Faercom Energia Ltda, no Rio de Janeiro, em junho de 1995. Em 2004, ele aceitou como sócio Luis Eduardo Campos Barbosa da Silva, com quem constituiu, em 2006, a Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda., também no Rio de Janeiro.

As comissões de vendas variavam entre 3% e 10%, dependendo do tipo de contrato da SBM com a Petrobras ou outra empresa, do material fornecido e da existência ou não de licitação. Invariavelmente, Faerman e Luis Eduardo recebiam 1% no Brasil, em contas da Faercom e mais tarde da Oildrive. A SBM transferia o restante para contas na Suíça de empresas offshore pertencentes a Faerman, isoladamente ou em conjunto com Luis Eduardo, constituídas principalmente nas Ilhas Virgens Britânicas e no Panamá.

Dessas contas na Suíça, em nome de offshores, eles orientavam os bancos a transferirem recursos para empregados da Petrobras, tendo como fundamento os contratos da estatal com a SBM, constituindo propina. Em contrapartida, houve tratamento diferenciado para a SBM, como informações sobre empresas concorrentes e a estimativa de preço esperado pela Petrobras em licitações.

Secretaria de Comunicação Social

Procuradoria-Geral da República

(61) 3105-6404/6408

Assessoria de Comunicação Social

Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Tels: (21) 3971-9460/ 9488

www.prrj.mpf.mp.br

twitter.com/MPF_PRRJ

PGR – Procuradoria-Geral da República

MPF inicia nova avaliação nacional dos portais da transparência de estados e municípios brasileiros

Caso as irregularidades persistam, ações civis públicas serão ajuizadas de forma coordenada, no dia 1º de junho junto com a divulgação de novo ranking



O Ministério Público Federal (MPF) iniciou, por meio de suas unidades no Brasil, nova avaliação dos portais dos estados e municípios com base em questionário desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla). Nele, foram destacados itens essenciais, como a existência dos editais de licitação e contratos na íntegra; possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica e dados sobre a receita nos seis últimos meses, incluindo natureza, valores de previsão e arrecadado. A análise deverá ser feita até 9 de maio. Ao final das avaliações, o MPF irá divulgar nova classificação por boas práticas, conhecida como Ranking da Transparência, no dia 1º de junho.

Caso as irregularidades identificadas na avaliação persistam, ações civis públicas serão ajuizadas de maneira coordenada pelas unidades, em todo o país, junto com a divulgação do ranking. O objetivo é sensibilizar o Poder Judiciário sobre a relevância de os entes se adequarem às leis de transparência. Os gestores inadimplentes podem sofrer condenação por atos de improbidade administrativa e os entes políticos podem ficar impedidos de receber transferências voluntárias de recursos pela União.

O ranking - O projeto, idealizado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF, consiste na classificação de estados e municípios por boas práticas de transparência. A finalidade da iniciativa é utilizar a acessibilidade às informações de estados e municípios como ferramenta de controle social dos gastos públicos.

Na primeira etapa do projeto, em 2015, todos os estados e municípios brasileiros tiveram seus portais da transparência avaliados e aqueles que estavam irregulares, de alguma forma, receberam recomendações do MPF, com prazo de 120 dias para que as adequações fossem feitas. Com base nas respostas, foi construído o Ranking, que pode ser acompanhado pelo site - [Ranking da Transparência](#).

[Saiba mais sobre o ranking da transparência.](#)

Fonte e Imagem: Secretaria de Comunicação Social - Procuradoria-Geral da República

[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

[Receita esclarece questões sobre repatriação](#)



Para elucidar as questões sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País - RERCT, a Receita Federal publicou em sua página na Internet uma seção com perguntas e respostas sobre o tema. Nesta seção é possível esclarecer quais tipos de bens e direitos podem ser declarados ou não, quem pode aderir ao regime, qual câmbio a ser utilizado, entre outras dúvidas.

O RERCT foi estabelecido pela [Lei nº 13.254/2016](#) e regulamentado pela [Instrução Normativa RFB nº 1.627/2016](#). O prazo de adesão ao regime teve início no dia 4 de abril e a data limite é 31 de outubro de 2016.

Acesse o "Perguntas e Respostas" [aqui](#)

Veja [aqui](#) a entrevista do subsecretário de Tributação e Contencioso Luiz Fernando Teixeira Nunes sobre o tema.

Para mais informações clique [aqui](#)

Fonte e Imagem: RFB